



Programa Brasileiro de OEA

Dez bons motivos para o Brasil implementar o Programa de OEA

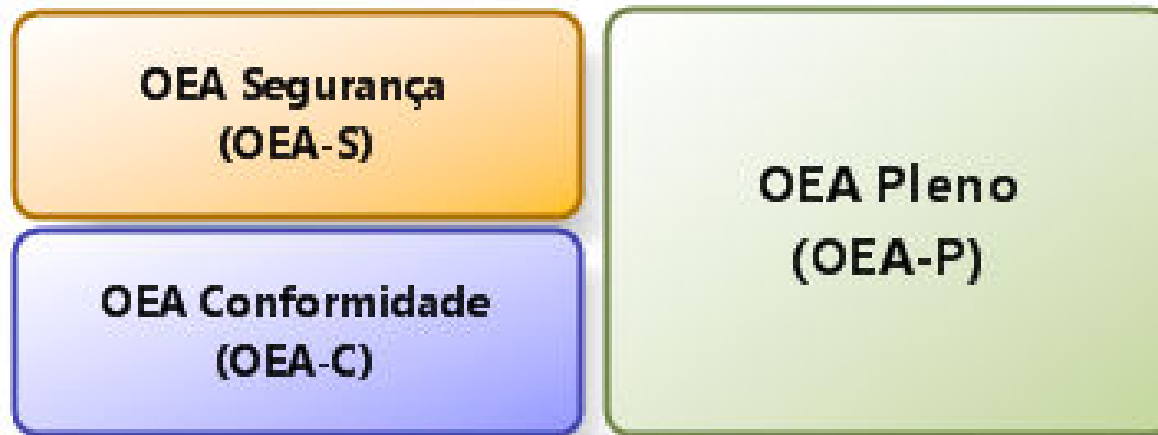
1. Implementar **Acordos de Reconhecimento Mútuo**
2. **Facilitar** o comércio legítimo e confiável
3. Obter **reconhecimento global**
4. Melhorar a **imagem** do Brasil
5. Atrair **investimentos**
6. **Proteger** a sociedade com maior eficiência
7. Aumentar a **segurança** nas operações de comércio exterior
8. Melhorar os **controles** aduaneiros – análise de risco
9. Fazer **mais com menos**
10. Implementar o Acordo Internacional **assinado** em Bali na OMC.

Programa Brasileiro de OEA

VISÃO DO PROGRAMA

“Em 2019, o Brasil será reconhecido como um dos **líderes mundiais** no controle e na gestão dos fluxos de comércio exterior por meio do seu Programa OEA”.

Modelo do Programa Brasileiro de OEA



OEA SEGURANÇA

Certificação com base no cumprimento de requisitos de segurança

- REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE
- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
- CRITÉRIOS DE SEGURANÇA

OEA CONFORMIDADE

Certificação com base no cumprimento das normas e procedimentos aduaneiros

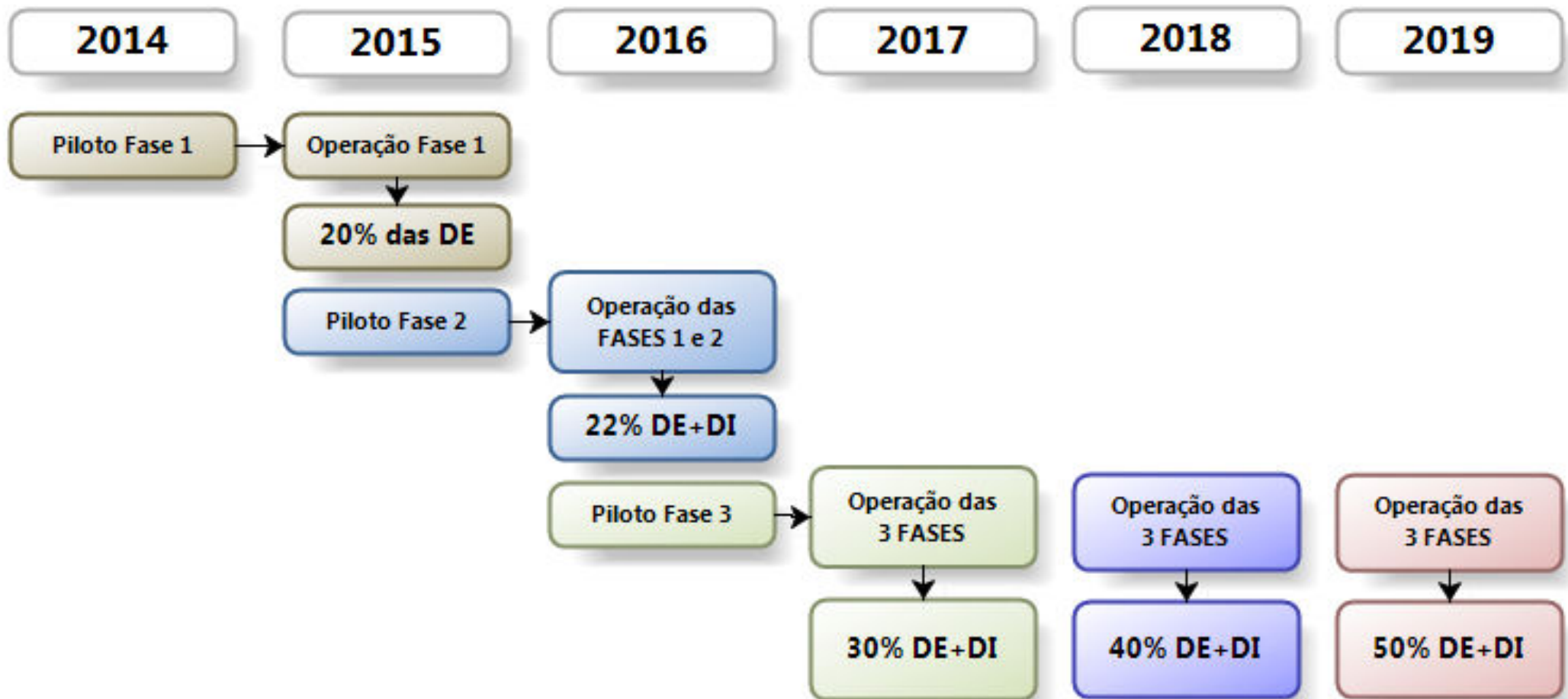
- REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE
- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
- CRITÉRIOS DE CUMPRIMENTO (REVISÃO DA LINHA AZUL)

Fases de Implementação

| | | | |
|---------------------------------------|--|---|-------------------------|
| OEA Segurança (OEA - S) | Certificação com base no cumprimento dos requisitos de segurança | Foco no fluxo de EXPORTAÇÃO | Dezembro de 2014 |
| OEA Conformidade (OEA - C) | Certificação com base no cumprimento das normas e procedimentos aduaneiros (Revisão LINHA AZUL) | Foco nos fluxos de EXPORTAÇÃO e IMPORTAÇÃO | Dezembro de 2015 |
| OEA PLENO (OEA - P) | | | |
| OEA Integrado | Incorporação de outros Órgãos de Estado como ANVISA, VIGIAGRO, etc | Foco nos fluxos de EXPORTAÇÃO e IMPORTAÇÃO | Dezembro de 2016 |

Programa Brasileiro de OEA

Plano Estratégico - 2015 a 2019

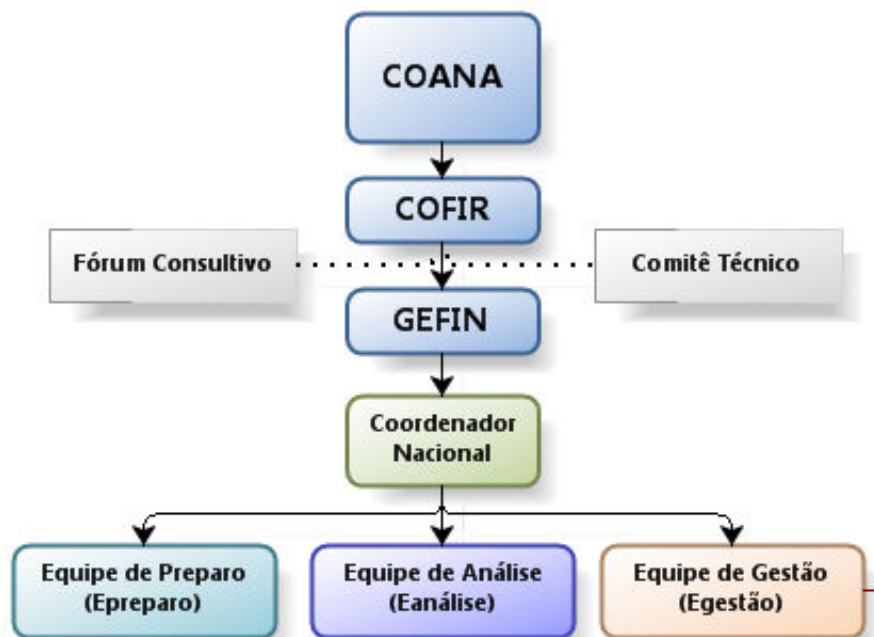


Estrutura Administrativa Centro OEA



Centro OEA

Centro de Certificação e Monitoramento



Centro OEA

Centro de Certificação e Monitoramento



Requisitos de Admissibilidade

- São requisitos que tornam os operadores econômicos **aptos a participarem** do processo de certificação;
- O não atendimento destes requisitos em **30 dias** após a ciência implica **arquivamento** da solicitação da certificação;
- Em caso dos requerentes com **filiais**, deve-se apresentar uma **única solicitação**.
- Já em caso de **grupo econômico**, exige-se uma solicitação a cada **CNPJ diferente**.

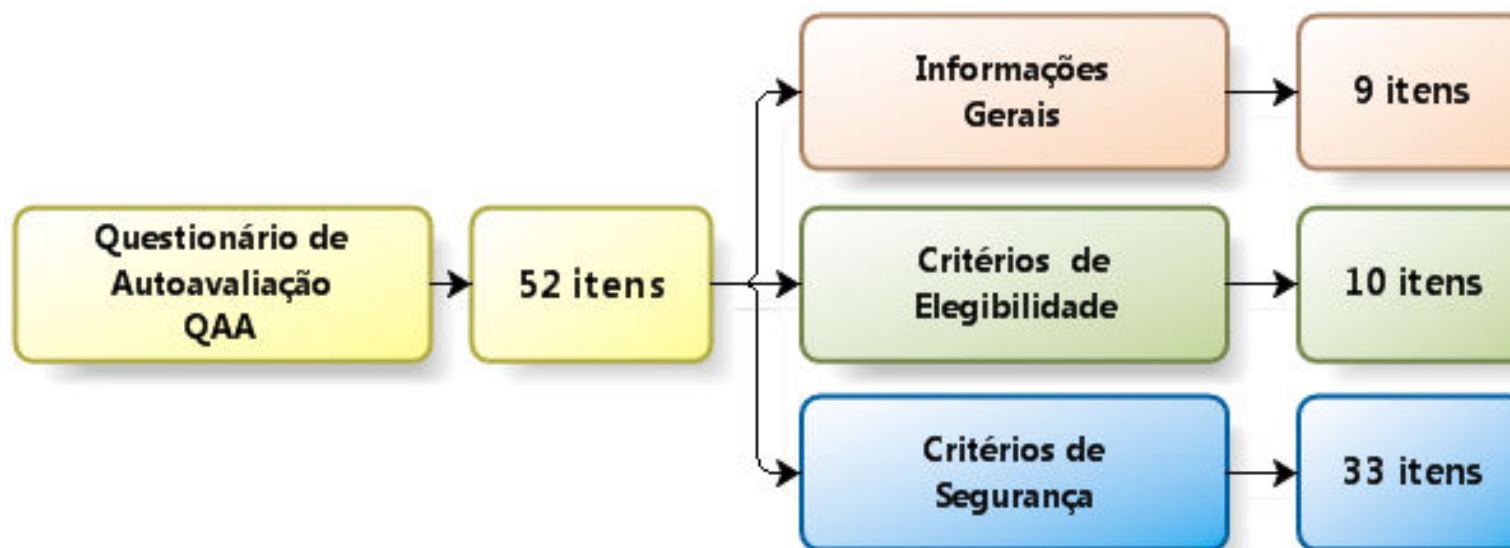
Requisitos de Admissibilidade

- Somente serão apreciados os requerimentos que atendam **cumulativamente** às seguintes condições:



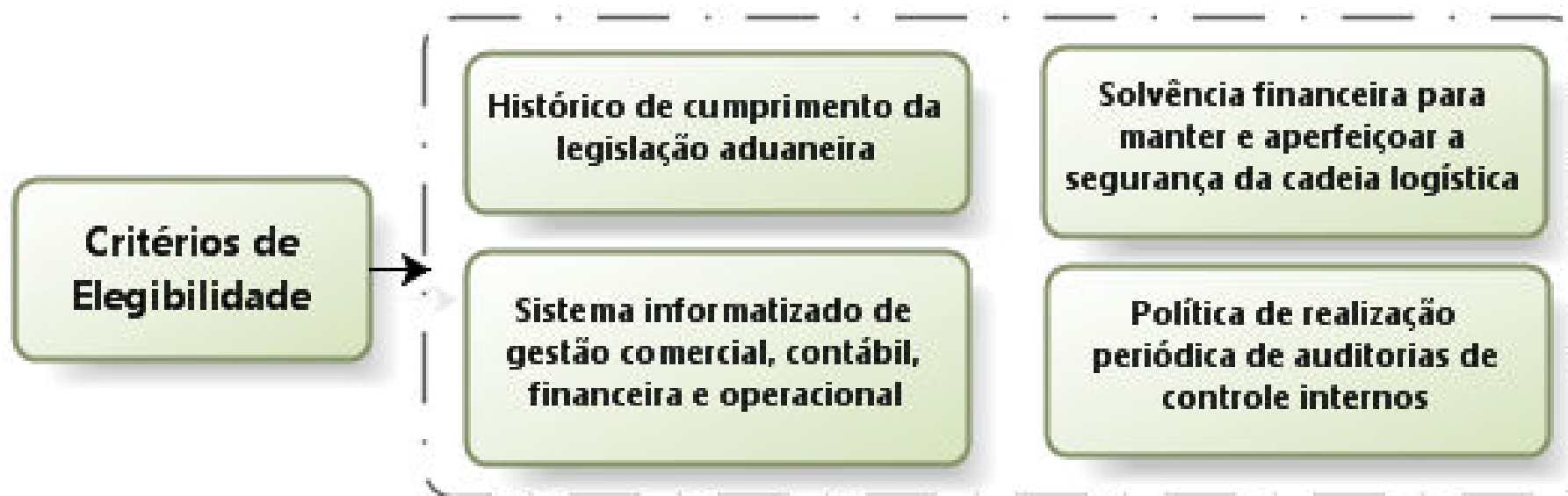
Questionário de Autoavaliação (QAA)

- Documento disponível para download no sítio da RFB para a autoavaliação pelos requerentes;
- RFB solicitará apenas informações de que **não disponha** em seus sistemas ou que não possam ser obtidas por meio de convênio com outros órgãos de governo.



Critérios de Elegibilidade

- São as condições que traduzem o grau de **confiabilidade** dos operadores.



Critérios de Segurança

- São critérios para fins de certificação na modalidade **OEA-Segurança** os relacionados a:



Contato

Programa Brasileiro de OEA



oea.df@receita.fazenda.gov.br